



LEI N.º 570/2001

“ Abre Créditos Adicionais Especiais e dá outras providências ”.

O Senhor Luiz Cândido de Oliveira, Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal autorizada á abrir créditos especiais no Orçamento Geral do Município, no Gabinete do Presidente da Câmara, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para dar cobertura na seguinte dotação Orçamentária:

01 – Câmara Municipal	
3.000.00 – Despesas Correntes	
3.200.00 – Transferências Correntes	
3.260.00 – Encargos da Dívida Interna	
3.265.00 – Juros de Outras Dívidas	
Valor	R\$ 3.000,00
Total	R\$ 3.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura na dotação acima especificada, será reduzido do mesmo Órgão em igual importância na seguinte dotação Orçamentária:

01 – Câmara Municipal	
4.000.00 – Despesas de Capital	
4.100.00 – Investimentos	
4.120.00 – Equipamentos e Material Permanente	
Valor	R\$ 3.000,00
Total	R\$ 3.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e um.

Luiz Cândido de Oliveira
Prefeito Municipal